



# Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

Protocolo n.º 2633

Redação final do projeto n. 1.190, de 1947/48, que autoriza a abertura, pelo M<sup>o</sup> da Justiça, do crédito especial de Cr\$230.000,00, para pagamento de gratificação por serviço extraordinário a pessoal da Imprensa Nacional.

DESPACHO: Senado 22.6.48

em de 19

## DISTRIBUIÇÃO

*Lanccionado*

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

PROJETO Nº 510 DE 1948

# SINOPSE

Projeto N.º ..... de ..... de ..... de 19.....

Emênta:.....

Autor:.....

Discussão única.....

Discussão inicial.....

Discussão final.....

Redação final.....

Remessa ao Senado.....

Emendas do Senado aprovadas em ..... de ..... de 19.....

Sancionado em ..... de ..... de 19.....

Promulgado em ..... de ..... de 19.....

Vetado em ..... de ..... de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de ..... de ..... de 19.....

Lote: 23  
Caixa: 95  
PL N.º 510/1948  
1

*Sancionado. 11. 8. 48*  
*Brasão G. J. K.*  
O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de gratificação por serviço extraordinário, a pessoal da Imprensa Nacional, devido no exercício de 1947.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

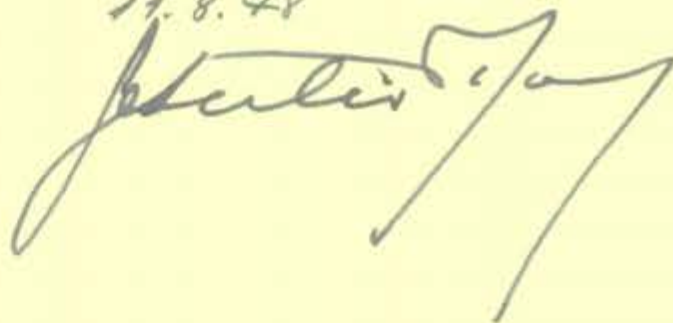
SENADO FEDERAL, em 9 de agosto de 1948.

*W. J. K.*  
*Florianópolis*  
*10 de agosto de 1948*

570/48

Interim. A. Avelino.

11.8.48



546

Sede agosto de 1948.

Excelentíssimo Senhor Deputado Munhoz da Rocha

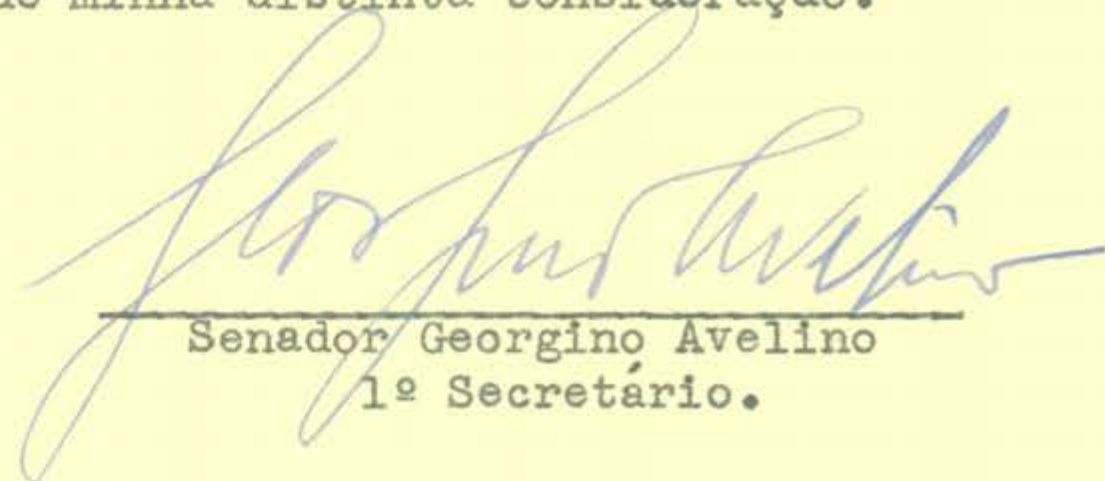
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

J/D/48



Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para que se digne levar ao conhecimento da Câmara dos Deputados, que o Senado adotou e enviou à sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a proposição dessa Câmara que autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do credito especial de Cr\$ 230.000,00 para pagamento de gratificação por serviço extraordinário a pessoal da Imprensa Nacional.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.



Senador Georgino Avelino  
1º Secretário.

*Deputado em discussão unânime lue a redacção*

*Proj. 9.6.48*

*Relatório*



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO

N.º 1.190 — 1947-48

(Convocação)

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça, do crédito especial de Cr\$ 230.000,00, para pagamento de gratificação por serviço extraordinário a pessoal da Imprensa Nacional

(Da Comissão de Finanças)

(Discussão única)

#### PARECER

Com a Mensagem sob n.º 627, o Chefe do Poder Executivo requer à Câmara dos Deputados a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ .... 230.000,00, para atender ao pagamento de gratificação por serviços extraordinários na Imprensa Nacional.

A mensagem em apreço funda-se na exposição de motivos do Sr. Ministro da Justiça, que justifica os trabalhos extraordinários executados pela Imprensa Nacional por força

"da elaboração e confecção permanente de todo o material destinado ao expediente público, nas suas mais variadas modalidades, acrescidas ainda da proposta orçamentária e expediente dos órgãos das Câmaras Legislativas Federais e Municipais.

Tais e tamanhos serviços não permitiram que os gastos se mantivessem nos limites dos duodécimos.

Aceitando, como aceitamos, a veracidade de semelhantes razões, somos

pela concessão do crédito, com caráter especial, nos termos do anteprojeto que acompanhou a mensagem.

Sala "Antônio Carlos", em 14 de janeiro de 1948. — *Aloysio de Castro*, Relator.

#### PARECER

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao anteprojeto oferecido à mensagem n.º 627, nos termos das conclusões do Relator, e junta a correção indicada.

Sala "Antônio Carlos", em 14 de janeiro de 1948. — *Dioclécio Duarte*, Presidente em exercício. — *Aloysio de Castro*, Relator. — *Ponce de Arruda*. — *Orlando Brasil*. — *Dolor de Andrade*. — *Toledo Piza*. *João Cleofas*, com restrições. — *Leite Neto*. — *Segadas Viana*. — *Gabriel Passos*. — *Virginio Santa Rosa*. — *Dolor de Andrade*. — *Tristão da Cunha*. — *Raul Barbosa*. — *Amaral Peixoto*. — *Lau-ro Lopes*.

*Comissão de Finanças*

PROJETO APROVADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça, do crédito especial de Cr\$ 230.000,00 para pagamento da gratificação por serviço extraordinário à pessoal da Imprensa Nacional.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de duzentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 230.000,00) para ocorrer ao pagamento, em 1947, de gratificação por serviço extraordinário, a pessoal da Imprensa Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. — *Aloysio de Castro*, Relator.

MENSAGEM A QUE SE REFERE O PARECER

Senhores Membros da Câmara dos Deputados.

1. O processo anexo justifica a necessidade da abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de um crédito suplementar de Cr\$ . . 230.000,00, em reforço da Verba 1-Pessoal, do Anexo n.º 18 do vigente Orçamento Geral da República, para atender ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários na Imprensa Nacional.

2. Ante a comprovada insuficiência da respectiva dotação orçamentária, o Sr. Ministro da Fazenda, na Exposição anexa, tendo em vista a natureza das despesas a atender, que decorrem da execução de serviços inadiáveis, conclui favoravelmente à concessão do reforço indicado.

3. Consubstanciando a providência necessária, elaborou o Ministério da Fazenda o anexo anteprojeto de lei, que tenho a honra de submeter à consideração do Poder Legislativo.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1947. — EURICO G. DUTRA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Execlentíssimo Senhor Presidente da República

1. Por despacho exarado na anexa Exposição deste Ministério, n.º 1.545,

de 8 do corrente, Vossa Excelência houve por bem concordar com o atendimento do pedido feito pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores no sentido de ser aberto um crédito suplementar de Cr\$ 230.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada às despesas de "gratificações por serviços extraordinários" da Imprensa Nacional neste ano.

2. Na conformidade dessa decisão, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, juntamente com o processo inicial, o incluso anteprojeto de lei, que consubstancia a medida pleiteada, para deliberação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Corrêa e Castro*.

ANTEPROJETO ADOTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito suplementar de Cr\$ ..... à verba que especifica.*

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de duzentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 230.000,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do Anexo n.º 18 do vigente Orçamento Geral da República (Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946), a saber:

VERBA 1 — PESSOAL

*Consignação III — Vantagens*

S/c. n.º 12 — Gratificação por serviço extraordinário

00 — Pessoal civil

24 — Imprensa Nacional: Cr\$ ..... 230.000,00.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Lote: 23 Caixa: 95

PL N° 510/1948

5

Original

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unica

1.190

147-48

Mensagem

Projeto

Vol. 2

Parques de Finanças, F.

14.1.48

Alvise de Costa

Vol. 1

Aprovado, vai a

Redação Final



Apurado: do Senado  
22.6.48

*[Assinatura]*

Impressão  
Em 21/6/1948

*[Assinatura]*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

Nº 510 - 1948

*[Assinatura]*

Redação final do Projeto nº 1.190, de 1947/48, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça, do crédito especial de Cr\$ . . . 230.000,00, para pagamento de gratificação por serviço extraordinário à pessoal da Imprensa Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Diretoria dos Serviços Legislativos  
1 - JUL 1948  
PROTOCOLO GERAL  
No. 2633

Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de gratificação por serviço extraordinário, a pessoal da Imprensa Nacional, devido no exercício de 1947.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, em 17 de Junho de 1948.

*Maurício Duarte, presidente*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Agrícola de Barros*

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Diretoria dos Serviços Legislativos  
Seção do Expediente

Feito o respectivo expediente  
em 25 de junho de 1948  
por ofício sob N.º 846

Secretaria da Câmara dos Deputados  
em 25 de junho de 1948

*[Assinatura]*  
Chefe da Seção do Expediente

Rio, em 25 de junho de 1948.

Nº- 846

Encaminha autó-  
grafo do Proje-  
to de Lei nº...  
510-1948.

Senhor 1º Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 510-1948, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$230.000,00, para pagamento de gratificação por serviço extraordinário à pessoal da Imprensa Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

---

Munhoz da Rocha,

1º Secretário.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Georgino Avelino,  
1º Secretário do Senado Federal.

SR/ABC.



O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1<sup>a</sup>- É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de gratificação por serviço extraordinário, a passoa da Imprensa Nacional, devido no exercício de 1947.

Artigo 2<sup>a</sup>- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 25 DE JUNHO DE 1948.

